th deposite (m. CI, e pilipezum C, celiful IG, ping

profession of the contract of manifold profession and the



neletes 78, equivações D. Lahida X. p. gau Îli, 200

Subscreve-se a 20 \$ 000 rs. por hum anno; 10 \$ rs. por 6 mezes; 5\$000 rs. por 3 mezes, em caza dos Snrs. Viuva Campos Bellos & Lameira Rua do

95-IN MEDIO POSITA VIRTUS.-D

# RIO DE JANEIRO, Quarta feira 5 de Fevereiro de 1834.

## PARTE OFFICIAL.

Imprime-se em Caza de THOMAZ B. HUNT

& C. Rua da Cadêa N. 100, e distribue-se todos

os dias, que não forem de guarda, pelas 8 horas

## DECRETOS.

1833. - N. 51.

A Regencia Permanente, em Nome do Imperador o Senhor D. Pedro Segundo, Ha por bem Sanccionar, e Mandar que se execute à seguinte Resolução da Assembléa Ge ral Legislativa.

Art. 1. O Director de qualquer dos Cursos Juridicos do Imperio fica authori sado para admittir a Antonio Alves da Sil va Pinto filho, Bacharel em Leis pela Universidade de Coimbra, a fazer acto das materias do segundo anno, que se ensinão em virtude da Lei de onze de Agosto de mil oitocentos vinte e sete, e a passar-lhe Carta de Bacharel Formado, quando para esse fim obtenha a approvação exigida pelos Estatutos.

Art. 2.º Ficão revogadas para esse effeito somente todas as disposições em con-

Aureliano de Souza e Oliveira Coutinho, Ministro e Secretario de Estado do Negocios do Imperio, o tenha assim entendido, e faça executar com os Despachos neces-

Palacio do Rio de Janeiro em dezoito de Setembro de mil oitocentos trinta e trez Decimo segundo da Independencia, e do Imperio.

Francisco de Lima e Silva João Braulio Moniz.

Aureliano de Souza e Oliveira Coutinho.

# 1833.— N. 56.

-A Regencia Permanente, em Nome do Imperador o Senhor D. Pedro Segundo, Ha por bem Sanccionar, e Mandar que se execute a seguinte Resolução da Assem-bléa Geral Legislativa.

na Provincia de Minas Geraes, que estavão encorporadas ao Morgado pertencente ao Conde de Linhares, ficão desligadas do mesmo Morgado, e com a natureza de bens al-lodiaes.

Art. 2.º Ficão revogadas para este

effeito todas as disposições em contrario.

Aureliano de Souza e Oliveira Coutinho, Ministro e Secretario de Estado dos Negocios do Imperio, assim o tenha entendido e faça executar com os Despachos necessarios. At half off a little and he will be made

Palacio do Rio de Janeiro em oito de Outubro de mil oitocentos trinta trez, Decimo segundo da Independencia, e do Imperio. helding galande Omgening ad

-A Regencia Permanente, Tendo consideração ao que representação os moradores do Curato da Fazenda Nacional de Santa Cruz: Ha por bem, em Nome do Imperador o Senhor D. Pedro Segundo, Determinar que o referido Curato, ficando desligado do Termo da Villa de Itagualty, a que 'se acha unido pelo Decreto de quinze de Janeiro do corrente anno, que nesta parte fica derogado, pertença d'ora em diante ao Termo desta Cidade:

Antonio Pinto Chichorro da Gama, Ministro e Secretario de Estado dos Negocios do Imperio, o tenha assim entendido, e faça executar com os Despachos necessarios.

Palacio do Rio de Janeiro em trinta de Dezembro: de mil oitocentos e trinta e trez, Duodecimo da Independencia e do Imperio.

Francisco de Lima e Silva. João Braulio Móniz. Antonio Pinto Chichorro da Gama.

# MINISTERIO DO IMPERIO.

Illm. e Exm. Sr.-Manda a Regencia, em Nome do Imperador, remetter á V. Ex. a Memoria incluza, escripta, e publicada pelo Doutor Manoel da Silveira Rodrigues, sobre as aguas hydrosulphuradas, e as acidulas, existentes nessa Provincia; a fim de que V Ex. por meio de subscripções agenciadas entre, as pessoas abastadas, e de algum auxilio da Fazenda Publica, haja de promover quanto ser possa o melhoramento das referidas aguas, nos termos indicados na mesma Memoria; bem (como os estabelecimentos para a indispensavel commodidade dos enfermos, que por falta desta deixão de concorrer á aproveitar-se do seus beneficios, ou o fazem com detrimento de sua digo do Processo, para que fazendo V. Ex. dar-Crambo Barrella all all order to the talk that

Deos Guande à V. Ex. Palacio do Rio de Janeiro em 30 de Janeiro de 1834.—Antonio Pinto Chichorro da Gama.—Sr. Antonio Paulino Limpo d'Abreu.

-Tendo-se recebido no dia 25 do corrente hum Ossicio da Camara Municipal da Villa da Praia Grande, com data de 9 do mesmo: Manda a Regencia, em Nome do Imperador, pela Secretaria de Estado dos Negocios do Imperio, que a referida Camara informe com urgencia sobre a causa de huma tal demora, dando logo as providencias ao seu alcance, a fim de que se não repitão semelhantes faltas.

Palaio do Rio de Janeiro em 31 do Janeiro de 1834. - Antonio Pinto Chichorro da Gama.

MINISTERIO DA JUSTIÇA.

Constando que pelos Corpos da Guarda Nacio-Francisco de Lima e Silva.

nal se achão distribuidas armas de adarme 12;
con João Braulio Moniz.

Aureliano de Souza e Oliveira Coutinho.

po; e convindo evitar esta confusão, que pode dos Santos, proprietario Antonio José, da Rocha

sér muito prejudicial à segurança publica: Ordena a Regencia, em Nome do Imperador o Senhor D. Pedro Segundo, que Vm. passe á fazer a tal respeito a mais minunciosa averiguação; e quando verifique a existencia d'armas daquelles dois adarmes nos Corpos da Guarda Nacional informe logo, que numero dellas existe em cada Corpo, de cada hum adarme, a sim de se fazer recolher as do adarme de que houver menor numero, e trocarem-se por outras do outro adarme, em ordem a que haja a indispensayel uniformidade a tal respeito.

· Deos Guarde à Vm. Paço em 29 de Janeiro de 1834. — Aurcliano de Souza e Oliveira Coutinho. - Sr. Commandante Superior interino das Guardas Nacionaes.

Illm. e Exm. Sr. - Foi presente à Regencia, em Nome do Imperador o Senhor D. Pedro Segundo, o Officio de V. Ex. datado de 25 de Outubro do anno passado, communicando que, em consequencia de ter-o Codigo do Processo Criminal marcado só, em cada hum dos Termos. hum, Escrivão das Execuções, sem designar os mais, que são indispensaveis para a bôa administração da Justiça, deliberara em Conselho que nos mesmos Termos houvessem Escrivões de Orfãos, que servissem tambem de Tabelliães do: Publico : Judicial : e Notas ; e não : podendo a Mesma Regencia approvar huma tal deliberação por não ser ella da competencia de V. Exc. e do Conselho, e muito convier que as Authoridades não excedão os limites das funcções, que lhes estão marcadas por lei, houve por bem, pelo Decreto da copia inclusa declarar quaes os Officios, que devem haver em cada huma das Villas ultimamente criadas nas diversas Provincias do Imperio, em execução do Colhe publicidade e execução, passe então em conformidade do artigo 18 da Lei de 14 de. Junho de 1831, à prover os mesmos Officios em individuos, que se mostrem para elles competentemente

habilitados.

Deos Gnarde a V. Ex. Palacio do Río de Janeiro em 30 de Janeiro de 1834. — Aureliano de Souza e Oliveira Coutinho. - Sr. Presidente da Provincia do Maranhão.

# MINISTERIO DA FAZENDA.

Mappa das Embarcações Nacionaes despachadas em todo o mez de Dezembro de HE THE ENGLISH TO BE 1833. LEFT IN SECURITION

Lancha S. Antonio Brasileiro, mestre Manoel Pimenta Cabral, proprietarios, o mesmo mestre, e Antonio José da Graça, destino, Ubatuba pela Ilha Grande, equipagem 3 pessoas, sahida 4, pagou

3,480. Sumaca Camponesa; mestre Francisco José Pinto, proprietario o mesmo, destino Campos, tonela-

Pereira, destino Ilha Grande e Porto Alegre, toneladas 78, equipagem 9, sahida 5, pagou 11,200.

Dita Flor do Brasil, mestre Francisco de Azevedo Souto, proprietario Francisco dos Santos Guimarães, e José Moreira destino Cabo Frio, toneladas 46, equipagem 5, sahida 8, pagou 3,840.

Dita Dous Irmãos, mestre Manoel da Silva Varella, proprietario José Antonio de S. Paio Guimarães, destino Campos, toneladas 74, equipagem 7, bo, proprietario Manoel dos Santos Passos, destisahida 7, pagou 4,240.

Dita Gaivota, mestre Antonio dos Santos Oliveira, proprietario Lourenço José de Araujo, destino dito, toneladas 46, equipagem 6, sahida 7, sahida 6, pagou 4,040.

Dita Senhora da Penha, mestre Manoel Ferreira da Costa, proprietario José Fernandes de Oliveira, destino dito, toneladas 89, equipagem 6, pa-

gou 3,840.

Dita Felicidade, mestre Antonio Ribeiro de Almeida, proprietario Ezequiel Soares da Perciuncula, destino Porto Alegre, toneladas 131, equipagem 10, sahida 5, pagou 9,240.

Dita Penha, mestre José Luiz Rodrigues, proprietario Francisco Josè da Costa Brito, destino Campos, toneladas 48, equipagem 6, sahida 6, pagoù 4,040.

Dita Senhora da Assumpção, mestre Antonio Rodrigues Bizarro, proprietario Sebastião Gomes relles, proprietario Joaquim Carneiro da Silva Bra-Barrozo, destino dito toneladas 67, equipagem 5, sahida 5, pagou 3,840.

Dita Penha, mestre Antonio Fernandes de Oliveira, proprietario Ignacio José, destino dito, toneladas 54, equipagem 5, sahida 5, pagou 3,840.

Dita 20 de Julho, mestre Francisco Peres de Oliveira, proprietario Francisco de Figueredo, destino Ilha Grande, toneladas 17, equipagem 3, sahida 6, pagou 3,440.

Canoa Boa União, mestre Antonio Ignacio Pereira, proprietario Antonio dos Santos Martins, destino Itagoahy, equipagem 3, sahida 7, pagou 2,160.

Sumaca S. Delfica, mestre João José Rodrigues, proprietario Lourenço José de Araujo, destino Campos, toneladas 79, equipagem 6, sahida 7 pagou 4,040.

Dita Protectora dos Anjos, mestre Manoel José Monteiro, proprietario Paulo José Alexandre, destino dito, toneladas 95, equipagem 6, sahida 7, pagou 4,040.

Dita Libertado Feliz, mestre Antonio Dias Peixoto, proprietario Joaquim Antonio da Silva, destino Ilha Grande, toneladas 19, equipagem 3, sahida 6, pagou 3,440.

Lancha Belleza Liberal, mestre Luiz José do Nascimento, proprietario o mesmo mestre, destino Itagoahy, toneladas 15, tripulação 3, sahida 7, pa-

gou 2,160. Sumaca S. Marcos Atrevido, mestre João Virissimo Pereira, proprietario Felisbella Candida Stockmeyer. destino dito, toneladas 47, equipagem 7,

sahida 7, pagou 6,240. Dita S. José, mestre Manoel Caetano da Silva, proprietario Manoel Antonio de Oliveira, e Gregorio Antonio de Oliveira, destino Ilha de S. João, toneladas 66, equipagem 7, sahida 7, pagou 6,240.

Dita S. Salvador, mestre Luiz Ferreira dos Santos, proprietario Antonio Luiz dos Santos Lima, e Joaquim Gesteira Passos, destino Campos, toneladas 57, equipagem 5, sahida 7, pagou 3,840.

Dita S. Cruz, mestre Caetano Correia de Barcelos proprietario João Francisco de Andrada destino dito tonaladas 45, equipagem 5, sahida 7, pagou 3,840,

Dita S. Antonio Vigilante, mestre Manoel Do-, mingues Martins, proprietario Maria Candida hidapagou 7,340. Barrozo, destino dito, toneladas 73, equipagem 7. sahida 6, pagou 4,240.

Lancha Conceição, mestre Bento José da Silva, proprietario Francisco da Silva Rodrigues, destino Cabo Frio, equipagem 4, sahida 8, pagou 2,360.

Brigue Escuna Correio de Campos, mestre Do-mingos José Caetano, proprietario Antonio José da Rocha Pereira, destino Campos, toneladas 84, equipagem 9, sahida 6, pagou 8,580.

Sumaca Boa Nova, mestre Josè Domingues Nogueira, proprietario Manoel Francisco Ruivo destino Ilha Grande, toneladas 40, equipagem 4, sahida 7, pagou 7,800.

Dita Boa Fé, mestre Pedro José de Araujo Braga, proprietario Manoel José de Andrada, destino Mangaratiba, toneladas 45, equipagem 8, sahi-

da 8, pagou 4,440. Dita Correio da Ilha Grande, mestre Guilherme Pedroso, proprietario José Joaquim Guimaraes, destino Ilha Grande, toneladas 34, equipagem 4, sahida 9, pagou 3,640.

Dita Amor da Patria, mestre Joaquim Martins, proprietario Paulo José Alves, destino Campos, toneladas 139, equipagem 8, sahida 8, pagou 8,740.

Brigue Escuna Dous Amigos, mestre Gabriel de Souza Pereira, proprietario José Antonio Marques Braga, destino Buenos Ayres por Santos, toneladas 193, equipagem 12, sahida 7, pagou 147,060.

Sumaca S. João Evangelista, mestre José Anto-

destino Rio de S. João, toneladas 37, equipagem 5, sahida 8, pagou 3,840.

Patacho Temerario, mestre Luiz José de Olidestino Porto Alegre, toneladas 138, equipagem 7, sahida 14, pagou 5,340. 11, sahida 8, pagou 12,820.

Sumaca Josephina, mestre José Rodrigues Lono Campos, toneladas 45, equipagem 5, sahida 8, gem 11, sahida 10, pagou 17,320. pagou 5,940.

Dita 26 de Maio, mestre Rozendo José, propri-Mangaratiba, toneladas 32, equipagem 6, sahida 8, sahida 10, pagou 5,940

pagou 4,540. Escuna Feliz, mestre José Antonio Cabral, pro-7, pagou 12,080.

Patacho 3 de Maio, mestre João da Costa Mello proprietario José Lobo, destino dito, toneladas 137, equipagem 10, sahida 8, pagou 8,980.

Sumaca Conceição, mestre Salvador de Jezus, proprietario João Luiz de Siqueira Braga, destino Caravellas por Campos, toneladas 36, equipagem 5, sahida 8, pagou 19,040.

Dita Amizade, mestre Francisco Cardozo Meiga, destino Itagoahy, toneladas 21, equipagem 4, sahida 8, pagou 3,640.

Dita Margarida, mestre Joaquim Pereira Neves, proprietario João, Francisco de Souza, destino Campos, toneladas 60, equipagem 6, sahida 8, pagou 5,240.

Hiate Emprehendedor, mestre José de Souza Porto, proprietario José Pinto Ribeiro da Silvá, destino Mangaratiba pela Ilha Grande, toneladas 54, equipagem 6, sahida 8, pagou 6,980.

Sumaca S. Balbina, mestre Jose Coutinho da Fonseca, proprietario Manoel Joaquim Rodrigues, destino Campos, toneladas 50, equipagem 6, sahida 8, pago u 5,240.

Dita Exaltação da S. Cruz, mestre João José de Santa Anna, proprietario Felisbella Candida Stockmeyer, destino Itagoahy, toneladas 43, equipagem 5, sahida 8, pagou 3,840.

Lancha S. Pedro, mestre José Monteiro d'Assumpção, proprietario Francisco dos Santos Guimarães, destino Cabo Frio, equipagem 3, sahida 8, pagou 2,160.

Sumaca Flor d' Amizade, mestre José Gomes, proprietario Antonio da Costa Souza Guimarães, destino Campos, toneladas 50, equipagem 5, sahida 8, pagou 5,140.

Lancha Nova Conceição, mestre Luiz da Silva Bresffort, proprietario Joaquim Marcelino da Silva Lima, destino dito, equipagem 5, sahida 8, pagou 2,560.

Lancha Constancia, mestre Pedro Celestino, proprietario Manoel dos Santos Passos, destino Campos pelo Rio de S. João, equipagem 3, sahida 8,

Sumaca Bom Jardim, mestre Joaquim Josè dos Santos, proprietario Francisco Camanho, destino Mangaratiba, toneladas 29, equipagem 6, sahida 9. pagou 4,040.

Brigue Escuna Leopoldina, mestre Antonio Gon\_ çalves Pereira, proprietario Ignacio Gomes Cardia destino Ilha Grande, toneladas 147, equipagem 12, sahida 8, pagou 13,460.

Sumaca Harmonia, mestre Joaquim José Pereira, proprietario Manoel Jose Rodrigues Vianna. destino Guaratiba, toneladas 80, equipagem 8, sa-

Dita S. Luiz, mestre Manoel Pinto da Silva, proprietario Jose da Silva Carvalho, destino Mangaratiba, toneladas 35, equipagem 4, sahida 11, pagou 3,640.

Dita Boa Viagem, mestre Antonio Jose, proprietario Carneiro, Viuva, e Filhos, destino Campos, toneladas 57, equipagem 6, sahida 9, pagou 4,040.

Lancha... de Africa, mestre Jose de Azevedo, proprietario Gertrudes de Paula da Conceição, destino Ilha Grande por S. Sebastião, equipagem 3,

sahida 8, pagou 13,160.
Sumaca S. Vicente Feliz, mestre Jose Lopes, prop. Vicente Jose da Silveira, destino Itagoahy, toneladas 35, equipagem 5, sahida 9, hida 9, pagou 3,840.

Dita Flor do Mar, mestre João Antonio Soares, proprietario Jacinto Jose de Souza, destino Rio de S. Francisco do Sul, toneladas 26, equipagem 5, sahida 8, pagou 6,740.

Dita Alegria Constante. mestre Henrique Francisco Pedroso, proprietario Jose Pinto Ribeiro da Silva, destino Mangaratiba, toneladas 43, equipagem 7, sahida 9, pagou 4,240.

Dita S. Manoel da Cruz, mestre Jose Ricardo Diogo, proprietario Francisco Duarte Criva, destino Campos, toneladas 37, equipagem 4, sahida 9, pagou 3,640.

Dita 12 de Outubro, mestre Joaquim Fernandes, neladas 43, equipagem 5, sahida 14, pagou 3,840.

tonio de Andrade, proprietario o mesmo mestre, garatiba, toneladas 87, equipagem 9, sahida 10, pagou 5,340.

Dita Conceição Flora, mestre Antonio Francis co de Almeida, proprietario Fructuoso Jose Ribeiro, veira, proprietario Mannoel Pacheco Ferreira, destino Rio de S. João, toneladas 54, equipagem

Patacho Novo Dourado, mestre Antonio Coelho Ribeiro, proprietario Francisco Gonçalves Caraveiro, destino Ilha Grande, toneladas 185, equipa-

Sumaca S. Anna Felicissima, mestre Manoel da Conceição, proprietario Antonio Luiz Ferreira etario José Domingues de Araujo Vianna, destino Pinto, destino Campos, toneladas 51, equipagem 7,

Escuna America, mestre Antonio Joaquim da Costa, proprietario Manoel Jose Duarte Guimaräes, prietario Anacleto José Pereira da Silva, destino e Theodoro Luiz, destino Santos pela Ilha Gran-Santa Catharina, toneladas 31, equipagem 5, sahida de, toneladas 71, equipagem 9, sahida 11, pagou 11.540.

Sumaca S. Josesinho, mestre Antonio Joaquim da Costa, proprietario Francisco Jose da Costa, destino Campos, toneladas 59, equipagem 7, sahida 11, pagou 4,240.

Dita S. do Carmo, mestre Jose Pacheco da Costa, proprietario Roque Jose da Silva, e Jose Ayres da Gama, destino Parati, toneladas 62, equipagem

5, sahida 11, pageu 3,840. Dita Dous Corações, mestre Manoel de Jezus Pereira, proprietario Jose Antonio Moreira, destino S. Catharina pelos Portos do Sul, toneladas 45, equi-

pagein 6, sahida 11, pagou 9.880. Dita Marianna, mestre Jose Domingues Vieira, proprietario Antonio Alves de Azambuja, destino Porto Alegre, toneladas 126, equipagem 11, sahida

11, pagou 9,880. Dita Bom Jezus, mestre Jose Alves da Silva. proprietario o mesmo mestre, destino .... pela Ilha Grande, toneladas 49, equipagem 5, sahida 10 pagou 8 040.

Bergantim Restaurador, mestre Jose Feliciano Pereira, proprietario Manoel Jose de Freitas Traz vassos, destino Porto Alegre, toneladas 149, equipagem 13, sahida 10, pagou 14,100.

Sumaca S. João Baptista, mestre Antonio Francisco da Silva, prop. Narcizo Ferreira da Costa, destino Ilha Grande, toneladas 36, equipagem 5, sahida 10, pagou 3,840.

Dita Conceição Oliveira, mesrre José Marques Ferreira, proprietario Ignacio Ferreira da Encarnação, destino Campos, toneladas 51, equipagem 6, sahida 11, pagou 5,840.

Dita Amalia, mestre Francisco Gonçalves, proprietario Joaquim Carvalho da Silva Braga e C. destino Itagoahy, toneladas 37, equipagem 4, sahida 11. pagou 3,640.

Dita S. José Novo Viajante, mestre Jose Antonio de Oliveira Caixa, proprietario Jose Luiz Campos do Amaral, destino Parati, toneladas 52, equipagem 5, sahida 12, pagou 3.840.

Sumaca Pastorinha mestre Antonio Rodrigues da Silva Lessa, proprietario Felippe Neri de Carvalho destino Itagoahy toneladas 50 equipagem 6, sahida 12, pagou 4,040.

Hiate 10 de Fevereiro mestre Antonio Francisco da Silva, proprietario José de Siqueira Soares e C. destino Mangaratiba, toneladas 38 equipagem 5. sahida 11, pagou 6.780.

Sumaca Conceição e Passos mestre Eduardo Jose da Camara proprietario Manoel Travassos da Costa, destino Campos, toneladas 76, equipagem 6 sahida 12 pagou 540.

Dita S. Martyres, mestre Francisco Luiz Coimbra, proprietatio Jose Nepomuceno Pereira da Cruz, destino Parati toneladas 45 equipagem 6 sahida 3, pagou 4,040.

Dita Ligeira, mestre Francisco Jose de Oliveira, proprietario Jose Caetano Maciel, destino Campos por Macahé, toneladas 57, equipagem 7, sahida 13, pagou 4,240.

Dita Flor do Campo mestre Miguel Francisco Pereira, proprietario Maria Candida Barrozo destino Campos, toneladas 64, equipagem 8, sahida 12, pagou 5,440.

Dita Firmeza, mestre Manoel Francisco Fernandes proprietario Joaquim Jose Nunes Pereira destino dito, toneladas 134 equipagem 10, sahida 12 pagou 27,840.

Lancha Pastora de Lima, mestre Joaquim José da Silva Bemfica, proprietario José da Rocha Vieira, destino..... pelos Portos do Norte, toneladas 45, equipagem 6, sahida 14, pagou 5,400.

Dita S. Antonio — Dous Amigos, mestre Antonio José. da Costa, proprietario o mesmo mestre, e Francisco Alves da Silva, destino Guaratiba, equipagem 4, sahida 14, pagou 2,360.

Sumaca Conceição, mestre Manoel Antonio, proprietario Fructuozo José Ribeiro, destino Rio de S. João, toneladas 48, equipagem 6, sahida 14, pagou 5,440. Galeota Alexandre, mestre Francisco Manoel Ramos,

proprietario Guilherme Platt, destino Campos, toneladas 95, equipagem 8, sahida 14, pagou 10,480. Sumaca Joaquina, mestre Joaquim Antonio de Souza;

proprietario José Coutinho Maciel, destino Macahé, toproprietario Jose Marques Teixeira, destino Man- Dita 4 de Maio, mestre Antonio Lucas d'Almeida, proprietario Manoel José de Andrade, destino Manga-) ratiba, toneladas 66, equipagem 7, sahida 14, pagou

Lancha 1.º de Junho, mestre Innocencio José do Nascimento, proprietario José Francisco da Rocha, destino Guaratiba, equipagem 4, sahida 15, pagou 2 360.

Sumaca Santa Anna Feliz, mestre Antonio Rodrigues proprietario Manoel dos Santos Pereira, destino Campos, toneladas 21, equipagem 4, sahida 15, pagou 3,640. Lancha Penha, mestre Joaquim Leandro d'Oliveira proprietario Zacarias Antonio, destino dito, equipagem 3, sahida 14, pagou 2,160.

Sumaca União Feliz, mestre José Antonio dos Santos, proprietario José Ferreira da Rocha Araujo, destino Ca-bo Fiio, toneladas 37, equipagem 7, sahida 20, pagou

Lancha Izabel mestre Francisco Gomes, proprietario José Antonio da Silva, & c. destino Iguape pela Ilha Grande, toneladas 46, equipagem 5 sahida 15, pagou 18,960. Canoa Conceição, mestre Antonio Nunes Pereira, proprietario Antonio José Cabral, destino Ubatuba,

equipagem 2, sahida 17, pagou 2,800. Lancha Senhora das Dôres, mestre Joaquim Nunes, proprietario o mesmo mestre, &c. destino Ita-

Lopes, proprietario Antonio Egidio da Costa, destino Ubatuba, equipagem 2, sahida 15. pagou 2,840.

Sumaça Veloz, mestre Joaquim Pereira da Silva proprietario Francisco Antonio de Oliveira Mattos, destino Itagoahy, tonelada 49, equipagem 6 sahida 15 pagou 4,040.

Bergantim Sempre o mesmo mestre José Cancio Pereiras proprietario João Antonio da Silveira Magalhaes, destino Santa Catharina, tonelada : 159 equipagem 8, sahida 17 pagou 10.900.

Sumaca dous Amigos, mestre Antonio José da Cruz, proprietario Manoel Joaquim Pinto destino Santa Catharina pela Ilha Grande, tonelada 55, equipagem 6

sahida 15, pagou 7.380. Dita S. José Novo mestre Manoel Ferreira proprietario Antonio Gonçallves da Silva Neto, destino Mangaratiba tonelada 49, equipagem 6 sahida 17 pagou 4,040.

Dita Feliz Ventura, mestre José Soares da Silva. proprietario José de Sequeira Soares, &c.: destino, dito tonelada 39, equipagem 5 sahida, 18 pagou 3.840.

Dita Maria Preta, mestre Manoel Luiz de Castro proprietario José da Silva Carneiro, destino dito tonelada

33 equipagem 5 sahida 17, pagou 3,840. Dita S. Antonio Navegante, mestre José Thomaz de Oliveira, proprietario Silvano Joaquim de Oliveira, destino Lagnna pela Ilha Grande, toneladas 38, equi-

pagem 5, sahida 18, pagou 7.340. Dita S. Domingos Eneas, mestre Domingos Francisco de Oliveira, proprietario José Marques Texeira,

des-tino Mangaratiba, tonelada 47, equipagem 5, sahida 18. pagou 3.840.

Patacho Valente mestre Manoel Teixeira da Silva. proprietario o mesmo mestre, destino Santos pela Ilha Grande toneladas 139 equipagem 69 sahida pagou

Sumaca S. Vicente de Paula, mestre Antonio dos Santos Amaral, proprietazio Manoel de Alvarenga Braga. destino dito tonelada 46. equipagem 6. sahida 20. pagou 6.680.

Lancha Feliz Victoria, mestre Manoel Gonçalves de Mendonça, proprietario José Antonio Velho da Silva, destino Mangaratiba, equipagem 3, sahida 19, pagou 2.160.

Sumaca Santa Micaella, mestre José Joaquim Lopes, propietario Fancisco Luiz Coimbra, destino Ma- ladas 70, equipagem 5, sahida 25, pagou 10.680. cahé, tonelada 38. equipagem [6. sahida 19. pagou

Brigue Escuna Aguia do Brasil, mestre Antonio de Azevedo proprietario Antonio José da Rocha Pereira, destino Ilha Grande, tonelada 170, equipagem

11. sahida 19, pagou 12.820.

Bergantim Carolina, mestre Antonio Machado de Faria, proprietario Antonio José do Amaral e C. destino dito, toneladas 163, equipagem 14, sahida, 19, pagou

Sumaca S. Antonio Caraguatatuba, mestre Manoel José Pinto, proprietario Francisco José Barbosa e C. destino S. Sebastião pela Ilha Grande, toneladas 63, equipagem 8, sahida 19, pagou 7,960.

Dita Conceição de Maria, mestre Henrique José da Silva, proprietario Joaquim Antonio da Silva Porto, destino Ilha Grande, toneladas 41, equipagem 5, sahida

19. pagou 3,840. Lancha Espirito Santo, mestre Jacinto Gulart, pro-prietario Bernardo José Rodrigues, destino Ubatuba, equipagem 3, sahida 20, pagou 3,840.

Sumaca S. Francisco de Paula, mestre Manoel dos Santos, proprietario Manoel Francisco da Silva, destino Ilha Grande, toneladas 21, equipagem 4, sahida 20, pa-

Brigue Escuna Nova Joaquina, mestre Manoel José da Costa, proprietario o mesmo mestre, destino Paranaguá, toneladas 120, equipagem 9, sahida 22, pagou **~15,140.** ·

& Bergantim Hercules, mestre Manoel Joaquim de Sousa Junqueira, proprietario Ignacio Miranda Ribeiro, destino Ilha Grande por Santos, toneladas 289, equipagem 10, sahida 20, pagou 26,080. Sumaca S. Antonio Ditozo, mestre Antonio José Duar-

te, proprietario Antonio Egidio da Costa, destino Ubatuba pela Ilha Grande, toneladas 67, equipagem 6, sahida 21, pagou 8,600.

Lancha Aurora, mestre Antonio Pedro Ferreira, proprietario Antonio José da Graça, destino Ubatuba, equipagem 3, sahida 21, pagou 3,480.

Escupa Constante, mestre José Corrêa Leite, proprietario Manoel Gonçalves dos Santos, destino dito,

toneladas 38, equipagem 6, sahida 21, pegou 9,620. Lancha Conceição de Maria, mestre Ignacio José proprietario Bernardo Francismo da Rocha Tavares destino Campos, equipagem 6, sahida 23, pagou 2,800.

Escuna Flor da Victoria, mestre José Fernandes da Silva, proprietario Antonio Januario da Silva, destino Ubatuba, toneladas 47, equipagem 6, sahida 21, pagou

Brigue Escuna União, mestre Antonio Pedro Alekandre dos Santos, proprietario Manoel José Rodrigues, 20, pagou 32,080°

Sumaca Luiza, mestre José Tiburcio, proprietario Feippe José Vieira, destino Ubatuba, toneladas 58, equipagem 6, sahida 24, pagou 6,680.

Dita Santa Anna, mestre Manoel Gonçalves Victoria, proprietario José Francisco de Oliveira, destino Campos, toneladas 49, equipagem 6, sahida 23, pagou 4,040.

Dita S. José Flor da Verdade, mestre Daniel José do Prado, proprietario José Antonio Caparica, destino Parati, toneladas 32, equipagem 5, sahida 23, pagou 3 840.

goahy, equipagem 6, sahida 15 pagou 2,360.

Lancha Senhora da Guia, mestre José Marques de Brito, proprietario Simão José Franco, destino Cabo Frio, equipagem 4, sahida 21, pagou 2,360.

Sumaca Divino, mestre José Gonçalves Leite, proprietario José Rodrigues de Freitas, destino Campos, tonelada 81, equipagem 7, sahida 25, pagou 4,240. Escuna Cotta, mestre Manoel José de Mello, proprie

taria Gertrudes Maria Damby e C., destino Ilha Graude, toneladas 46, equipagem 6, sahida 21, pagou 6,980. Sumaca Nova Alliança, mestre Manbel Gomes Rangel, proprietario Custodio José Coelho de Almeida, des

tino Campos, tonelada 85, equipagem 6, sahida 24, pa gou 4,040.

Dita Boa Fé, mestre Antonio Ferreira dos Santos, proprietario Antonio José Marques e C., destino dito tonelada 58, equipagem 5, sahida 24, pagou 3,840.

Escuna Destemida, mestre Antonio Francisco Aleixo dos Santos, proprietarios José Pinto Ribeiro da Silva, e José Teixeira da Costa, destino Mangaratiba, toneladas

28, equipagem 5, sahida 26, pagou 6,780 Lancha Marimbondo, mestre Florentino da Silva, proprietario José Francisco de Andrade, destino Cabo Frio, equipagem 3, sahida 24, pagou 2,160.

Sumaca Bella Carlota, mestre Erancisco José da Silva, proprietario Francisco Vieira de Aguiar e C., destino Porto Alegre, toneladas 151, equipagem 11, sahida 24, pagou 13,480.

Dita Nova Sociedade, mestre Manoel Teixeira Soares, proprietario Lourenço José de Araujo, destino Campos, toneladas 65, equipagem 7, sahida 26, pagou 4,240.

Dita Felisbella, mestre Manoel Antonio da Silva, proprietaria Felisbella Candida Stokmeyer, destino Itaguahy, toneladas 40 equipagem 6 sahida 21 pagou 4 040.

Dita S. José Brilhante, mestre Bernardo Joaquim dos Santos, proprietario Antonio da CostaSouza Guimaraes, destino Campos, toneladas 78, equipagem 8, sahida 22 pagou 4,440

Dita Nova Amizade, mestre João Francisco Lobato, proprietario Joaquim Antonio Ribeiro, e Gabriel Gonçalves, destino dito toneladas 89, equipagem 7, sahida 22

pagou 4.240. Dita S. Antonio Bom, Successo, mestre Antonio Mo reira da Costa, proprietario Francisco Lopes de Araujo destino dito toneladas 90 equipagem 7 sahida 24 pagou

4,240. Cuter Aurora, mestre José da Costa, proprietario João Ferreira Duarte, destino Santos pela Ilha Grande, tone

Sumaca Nova Sorte, mestre Joaquim José Ferreira de Figueredo, proprietario Ladislão José do Amaral Bran. dao, destino Porto Alegre, toneladas 90, equipagem 9 sahida 22. pagou 6.600.

Dita Feliz Ventura, mestre Manoel Duarte da Silva, proprietario Joaquim Alves Ramos, destino dito, toneladas 54. equipagem 7. sahida 24. pagou 7,720.

Patacho Nascimento, mestre Jose Theodoro de Souza, proprietario João Ferreira de Assizo destino Porto Alegre. toneladas 154 equipagem 13,

sahida 22. pagou 29,500. Lancha S. Jose, mestre Jose Antonio Alves, proprietario Jose Fernandes da Silva e C. destino Mangaratiba, equipagem 4 sahida 22 pagou 2,360.

Sumaca Senhora da Penha, mestre Feliciano Antonio proprietario João Antonio de Oliveira Figueredo destino Itagoahy, toneladas 35, equipagem 5. sahida 21, pagou 3 840.

pagou 4,440,

Dita Pensamento Feliz, mestre Antonio José Dias Lavrador, proprietario Manoel de Azevedo Ramos, destino Buenos Ayres, toneladas 110 equipagem 12. sahida 24 pagou 4.440.

Dita Maria Thereza mestre Antonio José Ri- 20. beiro, proprietario Custodio Josè Coelho de Almeida, dest. Campos, toneladas 73, equipagem 3, sahida 25, pagou 4,440.

Dita S. Antonio Bem Feliz, mestre José Monteiro de Souza, proprietario Joaquim Antonio Ferreira, destino Campos, toneladas 82, equipagem 7 sahida 24, pagou 4,420.

- Dita S. João Baptista, mestre João Ennes Vian-

destino dito, toneladas 93, equipagem 9, sahida 24 pagon 4,640.

Escuna Conceição Feliz, mestre Manoel José de Mendonça, proprietario Manoel Teixeira Bastos, destino Capitania por Campos, toneladas 44; equipagem 6, sahida 27, pagou 14,020...

Sumaca Oliveira, mestre Antonio Josè de Lemos, proprietario José Gonçalves de Carvalho, e Manoel José Coelho, destino Ilha Grande, toneladas 78, equipagem 7, sahida 25, pagou 7,320.

Dita Espirito Santo, mestre Manoel Antonio de destino Ilha Grande, toneladas 109, equipagem 9, sahida Oliveira, proprietario Antonio Elizario Lima, destino Macahé, toneladas 44, equipagem 6 sahida 25, pagou 4,040.

Dita Europa, mestre Josè Francisco da Costa, proprietario o mesmo mestre, destino Campos, toneladas 94, equipagem 8, sahida 25, pagou 4,440,

Galera Nova Amasona, mestre Joaquim Varquer, proprietario o mesmo mestre, destino Lisboa, tonelladas 393, equipagem 16, sahida 24 287,460.

Sumaca Conceição, mestre Jose Pinto Neto, proprietaria Viuva Barrozo e C. destino Campos. toneladas 90, equipa cem 9, sahida 28, pagou 4 640.

Dita S. João da Graça, mestre Francisco Gonçalves Ramos, proprietario Custodio José Coelho de Almeida, destino ditos toncladas 60 equipagem 6 sahida 25 pagou 4,040. 💞

Dita Deffensora mestre Lourenço Machado, proprietario Antonio Francisco da Silva, destino Itaguahy, toneladas 63, equipagem 6, sahida 25 pagou 4,040.

Escuna União mestre Justino Antonio, proprietario Manoel José Duarte Guimarães, dest. Macahé, toneladas 79, equipagem 6, sahida 25, pagou 6,980.

Sumaca Bom Fim e Santa Anna, mestre José de Azevedo, proprietario Manoel Alves da Cruz, destino Ilha Grande, toneladas 33, equipagem 5, sahida 25, pagou 3,840.

Lancha Sra. da Penha, mestre Antonio Ignacio Pereira, proprietario Francisco José Pinto, destino Itaguahy, equipagem 5, sahida 25, pagou 12,200.

Sumaca Nova Penha, mestre Antonio Gregorio da Silva; proprietario Joaquim Gonçalves M $^\circ$ ireles, destino Santos pela Ilha Grande, toneladas 117, equipagem 9, sahida 25, pagou 12,300.

Dita S. Manoel Augusto, mestre Antonio José do Couto, proprietario Antonio Leopoldo Ribeiro, destino Rio de S. João, toneladas 51, equipagem 4, sahida 25, pagou 3 640.

Dita S. Marcos Attrevido, proprietario João Virissimo Pereira, proprietaria Felisbella Candida Stockmeyer, destino Itagoahy, toneladas 47, equipagem 6, sahida 26, pagou 4 040.

(Continuar-se há)

# ARTIGOS NÃO OFFICIAES

## COMMUNICADO.

Os Bispos podem dispensar nas Leis disciplinares dos Concilios Geraes Gmeiner Direito Pubt. Eccl. §. 170.

Não ha talvez em todo o Direito Publico Ecclesiastico uma questão tão importante. Admirador da practica da primitiva Igreja, sobremaneira cioso dos direitos do Episcopado, mais que nunca eu ambiciono agora profundidade de saber para vingar a Auctoridade Episcopal das uzurpações, que lhe tem feito a ignorancia das doctrinas dos primeiros culos, a ambição dos Pontifices, e a sordida Secondescendencia e adulação dos Parasitas da Curia Romaua: entretanto lamentando a escacez de meus conhecimentos procurarei quanto em mim couber desenvolver a questão á que me propuz.

A Jurisdição Episcopal considerada em sua origem he plena, e absoluta: Jezus Christo instituindo a súa Igreja chamou os Apostolos, e por consequencia aos Bispos seus successores para regerem, e governarem o Dita Rainha dos Anjos mestre Francisco Lopes | rebanho de fieis, que elle adquirira á custa proprietario Antonio José Teixeira Guimarãês des de scu proprio sangue, dando-lhes para isso tino Campos, toneladas 77, equipagem 8; sahida 24 todo o poder, que elle tinha, e communicando-lhes a mesma Missão, que recebera de seu Pae: Data est mihi omnis potestas: euntes ergo docete etc. Sient misit me Pater, et ego mitto vos etc. Math. 28. Joan.

E com effeito era necessario, nem podia escapar a previsão divina, que os Apostolos mandados aos confins da terra á plantar essa nova Religião, que vinha restituir ao homem a dignidade primeva tivessem huma plenitude de poder, independente de qualquer outra auctoridade sobre a terra n'aquil-(na, proprietaria Mariana Francisca d'Assumpção, lo que era indispensavel para a salvação de

ovelhas, cujo cuidado, como ensina o Di- hum ponto qualquer da disciplina geral pode ta Lei os Bispos da Capadosia a favor de rado, e conduzil-a sobre os proprios hom pensado; e não sendo facil a convocação dos xerre como se lê em Fulberto de Charbros ao aprisco. S. Paulo attesta eviden- Concilios, e sendo os Bispos constituidos tres; os Africanos já antes o tinhão practitemente esta verdade, quando commovido para regerem a Igreja de Deos, devendo cado a favor de S. Cypriano, e os de Anda penitencia do Incestuozo de Corinto remio lhe parte das penas a que estava sujeito dizendo, que elles erão os verdadeiros legados de Jezus Christo, revestidos de todo mur, 2. ad Corint.

He incontestavel, nem o negão os Ultramontanos, que os Apostolos exercitarão a plenitude do poder; mas attrevem-se á negar aos Bispos a mesma jurisdicção ordinaria dos Apostolos, negando a successão d'estes, e fazendo-os delegados dos Soberanos Pontifices: doctrina esta contraria ao sentimento de toda a antiguidade, o que para o provar bastará citar hum ou outro dos infinitos

exemplos.

senta esta elegantissima passagem: O poder o que só constitue o direito do Primado, cada ordenação pela qual fazem as suas vezes. Romano. Potestas ergo remittendorum peccatorum O poder do Papa, diz S. Thomaz he ho-Apostolis data est, et Ecclesiis quas illi a mogeneo ao poder dos Bispos, e tanto pode Christo missi constituerunt, et Episcopis hum na Igreja universal, quanto os outros qui eis ordinatione vicaria successerunt. P. em suas respectivas Dioceses. Potestas Sa-324.

Non ergo te putes desertam, quia non vides et nunc de jure communi, quidquid potest sua propria, e legitima auctoridade. Petrum, quia non vides Paulum, quia non Papa, potest quilibet Episcopus, nisi quod vides illos per quos nata es: de prole tua Papa potest ubique, alii vero Episcopi in tibi crevit paternitas. O testemunho da an suis diœcesibus tantum. tiguidade confirma o Conc. de Trent. Sess. 23 cap. 4. Logo he inquestionavel que os tem o direito de dispensar nos Canones dos Bispos / como successores dos Apostolos tem | Concilios geraes, resta indagar se nos pritodos ós seus poderes ordinarios.

Se pois os Apostolos tiverão o poder de reito. determinar os negocios da Igreja da maneira mais adequada ao seu fiim, se elles Lei Ecclesiastica, que Constantino chama estabelecerão leis, julgarão, e dispensarão Apostolica, e que he confirmada pelo Canon necessario para o regimem da Igreja; segueque nenhum Bispo fosse transferido de charão-se para consumo da Cidade, e seus
se que tem os mesmos Bispos o poder de huma Igreja para outra, o que sempre se
dispensar nos Canones, ainda dos Concilios observou de maneira que ainda em fins do dente. geraes, quando assim o exigir a necessida- Seculo 9.º foi o motivo da celebre accude, e reconhecida utilidade da Igreja. As sação do Papa Formoso o ter passado da determinações disciplinares varião, e devem Igreja do Porto para a de Roma, entretanto variar conforme o tempo e as circunstan- consta da Historia, que os Bispos da Arcias das Seculos: sua alteração nenhum ata duerendo obviar aos males, que sofque faz ao Dogma sempre permanente, sem fria a Igreja de Nicopoli pela sua orfanpre o mesmo, e que constitue a unidade da dade, transferirão para aquella Sé a Eu-Igreja. A historia nos testifica que a dis-phronio que então era Bispo de Colonia: ciplina dos quatro primeiros Seculos não sobre o que S. Bazilio escreveu duas cartas foi a mesma, que a dos seculos seguintes até huma ao Clero, e outra aos Magistrados de o 12.º e 13.º, nem a disciplina actual á dos Colonia, exhortando-os, que se conformasseculos passados: que a Igreja do Oriente sem com a determinação dos Bispos, porteve, e ainda conserva leis disciplinares ab que resistir-lhes, seria resistir a Deos: ut solutamente diversas das da Igreja do Occidente: mesmo nos primeiros seculos, pouco Deo resistere. Bas. T. 3. Muitos outros nhecida a questão das Igrejas da Azia com pelos Bispos da Africa, e ainda no Secua de Roma sobre o tempo da celebração lo 11.º os Bispos Sicilianos estavão de da Pascoa. D'aqui se ve que a disciplina posse d'este direito.

pode ser mudada, e que o fim legitimo da de Laodicea, que fosse promovido a dignisua mudança he a necessidade, ou utilida- dade Episcopal aquelle que ainda fosse Na Typografia de Thomaz B. Hnnt. e C

seu rebanho, ou mesmo de huma de suas de da Igreja: sendo ainda evidente que leigo, ou neophyto, todavia dispensarão esdar estrictas contas da sua administração; tiochia de S. Philogonio. Da mesma sorte segue-se com a mesma evidencia, que os era prohibido por determinação dos Arosadmittindo-o de novo a communhão dos fieis Bispos podem dispensar nos Concilios quan- tolos, e dos Concilios, que os Bigamos fosdo assim convier a beneficio da sua Igreja. sem admittidos ao estado Sacerdotal; com-

o seu poder: Por Christi legatione fungi- de nota, dos quaes citarei so a Vanespen: luzes, e santidade, dispensarao muitas vezes Episcopi sustineant, consequens apparet, chia, Acacio de Berea, Paraylio de Jerusagorem canonum relaxandi potestas, quoties doret. necessitas, aut utilitas gregis sibi crediti re-

laxionem postulaverit:

He constante disciplina da Igreja. que o Papa dispense sempre, e hoje, como querem os Ultramontanos, só elle pode dispensar porque J. Christo constituio os seus Apos- Romano tem o poder de dispensar nos Catolos Bispos, como se lê em S. João, apre- nones dos Concilios, e em toda a Igreja, de remittir peccados foi concedido aos da hum dos Bispos tem igual poder em sua Apostolos, e as Igrejas que elles fundarão Diocese, que não menos foi confiada á sua em desempenho da Missão de J. Christo, e administração, e cuidado, que a Igreja Roaos Bispos, que os succederão em virtude mana, ou a universal ao mesmo Pontifice

Demonstrado como fica, que os Bispos meiros seculos usarão elles d'hum tal di-

He bem sabido que era prohibido por huma

Sendo evidente que a disciplina da Igreja Canones 2 º de Nicea, 13 de Sardica, 3. º

vino Pastor, he de huma transcendencia tal, não ser applicavel, e exequivel em huma que muitas vezes convem deixar 99 para hir apóz de huma só, que se tenha desgar-sidade d'aquella Igreja exige que seja dis-Gauleses a favor de Germano Bispo de An-Tal he a douctrina dos Canonistas de gran- tudo muitos Bispos respeitaveis por suas Cum procipuas in regimine Ecclesice partes esta lei como forão Alexandre de Antioquod seposita omni positiva reservatione, lem, Proclo de Constantinopla, e muitos Episcopali auctoritati cohœreat plenaria ri- outros como consta da Carta 110 de Theo-

Mais notavel he ainda o procedimento deS. Melecio Bispo de Antiochia, que para evitar o Scisma entre elle e Paulino seu competidor, consentio que fossem suas ovelhas divididas, ficando ambos exercitando a aucnos Canones dos Concilios, e he este hum toridade Episcopal apezar de ser expressa-S. Firmiliano depois de referir a forma dos direitos do Primado; ora se o Pontifice mente determinado no Canon 8.º do Concilio de Nicea, que jamais dois Bispos presidirem na mesma Cidade.

Muitos outros exemplos se podião citar de Canones de Concilios geraes dispensados pelos Bispos a favor do seu rebanho; entretanto os que ficão mencionados provão exuberantemente a questão, que me propuz

demonstrar. 🤺

Se pois por Direito Divino compete aos Bispos o poder de governarem a sua Igreja, se esta auctoridade he essencial á sua Dignidade, elles não podem demittil-a de si a cerdotis exceditur a potestate Episcopi, favor do Pontifice; nem a posse, em que se Nem he menos digno de notar-se o que quasi, a potestati alterius generis. Sed po- acha este de chamar a si todas as causas diz o celebre Bispo de Hiponia paraphra- testas Episcopi exceditur a potestate Papæ, d'esta natureza, pode destruir a auctoridaseando o Ps. 44. — Os Bispos forão cons- quasi a potestate ejusdem generis: unde om- de essencial do Episcopado; por isso qualtituidos em lugar dos Apostolos. - Não te nem actum hierarchicum quem potest fa- quer que seja a disciplina actual a este julgues pois deserta ( falla com a Igreja) e cere Papa, potest facere Episcopus. L. 4 respeito, quaesquer que sejão as determinaabandonada porque ja não vês a Pedro, a Sent. Dist. 24. Quæst. 3 art. 2. He a mesma ções dos Pontifices, he incontestavel, que Paulo, e a todos aquelles que te derão o ser: a doctrina de João de Paris no seu Livro quando a reconhecida utilidade, e necessida tua mesma prole tem sahido Pastores, de Auctoritate Regia et Papali Cap. 10.º dade da Igreja exigir, que se dispensem os que velão sobre ti com hum cuidado Pater- Quod sicut in Apostolis tunc quidquid po- Canones disciplinares dos Concilios geraes, nal. Pro Apostolis contituti sunt Episcopi. tuit unus sicut Petrus, potuit et alius: ita os Bispos podem, e devem dispensar por

(Novo Farol Paul.)

Mesa de diversas rendas no mez de Janciro de 1834...

Rendimentos d'Alfandega 323,407\$618 Da Mesa de diversas ren-164,393\$308 das Nacionaes

487,800 \$926

Embarcárão-se na ponte da dita Mesa, n'ellas com auctoridade propria, e se os 15 do Concilio de Nicea, 1.º de Sardica, no referido mez 61:632 Sacas, e 159 bar-Bispos lhes succederão em tudo quanto he 21 de Antiochia, e 5.º de Chalcedonia, ricas com 848 arrobas de café. Despa-



## MOVIMENTO

DO PORTO.

Para: Sahidas no dia 4. Stakolmo — Bergantim Sueco Joanes. Trieste — Dito Francez Correio do Brasil.

Santa Catharina — Sumaca Nacional Alegria.

Donde: Entradas no dia 4. Terragona por Gibalter — Barca Ingleza Segredo 39 ds. vinhos e outros generos

H. Miller & Comp. depois do tempo dos Apostolos he bem co- exemplos d'esta natureza forão practicados Pernambuco - Escuna Sueca Nordguet 8 ds., sal, a mery Homann & Comp. Lisboa — Bergantim N. Neptuno sal e

fazendas á José Cardozo Neto. he sujeita á mudança á proporção das ne- Era igualmente prohibido por lei apos- Cabo Frio — Lancha Conceição 2 ds. cessidades da Igreja. 

tolica 1. 2 ad Timoth. Cap. 3. 4 pelos Tagoahy — dita Senhora das Dores 2 ds. Fica ao Norte 1 Bergantim e 2 Sumacas,